



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO 05/2023)
MODO DE DISPUTA ABERTO**

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Edital nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

O Município de Abadia dos Dourados – MG, através da Secretaria Municipal de Saúde com endereço na Rua Dr. Calil Porto, 380 – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 07 de 31 de março de 2023, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 756/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e Decreto Municipal 10.563 de 13 de novembro de 2020 Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço por item**.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia: 06/02/2024 às 13:00 (treze horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia: 06 02//2024 às 13:00 (treze horas).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

DO OBJETO:

1.1. **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.**

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 756/2010, Decreto Municipal 10.563 de 13 de novembro de 2020, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:

3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br/>;

3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;

3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1 Este Edital é reservado para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

4.2 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;

4.3 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

4.4 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.5 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);

4.6 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

4.7 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site <https://licitanet.com.br/>;

4.8.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a) – Para todas as empresas:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias	Plano Avulso
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 377,00	R\$ 557,00	98,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

4.8.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

4.8.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Abadia dos Dourados - MG, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

4.8.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

4.8.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: <https://licitanet.com.br/>;

4.8.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

4.8.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Abadia dos Dourados - MG, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

4.8.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.9 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

4.9.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);

4.9.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.9.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;

4.9.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta,

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

4.9.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG;

4.10 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

4.10.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

4.10.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

4.10.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

4.10.4 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

4.10.5 Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

4.10.6 O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.10.7 Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;

5.2 As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;

5.3 A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

5.5 Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

5.8 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 Valor unitário e total do item;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

6.1.2 Marca;

6.1.3 Os preços deverão ser apresentados **em até duas casas decimais** após a vírgula.

6.1.4 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;

7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;

7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;

7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

7.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta está definido no Termo de Referência;

7.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;

7.11 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **02 (dois) minutos** do período de duração da sessão pública;

7.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **02 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;

7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;

7.15 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

7.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.17 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

7.18 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

7.19 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

7.20 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

7.21 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

7.22 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

7.23 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

7.24 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

7.25 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

melhor oferta;

7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, a convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

7.26 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.27 Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1 Produzidos no País;

7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

8.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

8.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade;

8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 DA HABILITAÇÃO

9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;

9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTES EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

9.2.1 Ato Constitutivo;

9.2.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;

9.2.1.2 Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor², devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

9.2.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;

9.2.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.2.1.5 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;

9.2.1.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.2 **Prova de Inscrição no CNPJ.** O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;

9.2.3 **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS,** emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;

9.2.4 **Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho,** mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;

² NE - O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- 9.2.5 **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- 9.2.6 **Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- 9.2.7 **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante**, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- 9.2.8 **Certidão negativa de falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do recebimento dos envelopes;
- 9.2.9 **Alvará de Licença e Funcionamento**, em vigor.
- 9.2.10 **Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial**, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- 9.2.11 DECLARAÇÕES:**
- 9.2.11.1 Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura, conforme modelo ANEXO III;
- 9.2.11.2 Declaração do Anexo IV – Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;
- 9.2.11.3 Declaração do Anexo V - Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- 9.3 Capacitação Técnico-Profissional**
- 9.3.1 Documento atestando a capacidade técnica, profissional e operacional, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove que a empresa já tenha prestado serviços compatíveis com o objeto solicitado.
- 9.4 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.1) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 9.5 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;

9.6 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

9.7 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;

9.8 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;

9.9 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;

9.10 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

9.11 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma;

9.12 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

9.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.16 As Certidões que não possuem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- 10.1.2** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- 10.1.3** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- 10.1.4** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- 10.1.5** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- 10.1.6** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos;
- 10.1.7** A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- 10.1.8** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DOS RECURSOS:

- 11.1** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 11.2** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

11.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;

11.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;

12.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

12.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

12.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;

13.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14 DO CONTRATO

14.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;

14.2 Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá até 31 de dezembro de 2.024;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

14.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços do item licitado, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

14.4 Da Prestação dos Serviços: Os serviços deste objeto deverão ser iniciados em até 07 dias úteis após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante e após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.

14.5 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

14.6 Alternativamente à convocação para comparecer perante ao setor de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Calil Porto, 380, no Centro da Cidade de Abadia dos Dourados - MG, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceite e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

14.7 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;

14.8 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

15 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

15.1 O preço será fixado e irrevogável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

16 DA ENTREGA DO ITEM

16.1 Os serviços deste objeto deverão ser iniciados em até 07 dias úteis após a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.

17 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

17.1 DA CONTRATADA:

17.1.1 Promover o serviço de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

17.2 DA CONTRATANTE:

17.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;

17.2.2 Proceder à conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

18 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

18.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Abadia dos Dourados - MG, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que:**

18.1.1.1 Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;

18.1.1.2 Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

18.1.1.3 Não mantiver a proposta;

18.1.1.4 Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;

18.1.1.5 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

18.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.

18.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;

b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS - MG**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS - MG**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

19 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

19.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;

19.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;

19.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;

19.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;

19.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

19.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

19.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.39.480015000001002 – Serviços Gráficos.

21 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;

21.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

21.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

21.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

21.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

21.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

21.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG;

21.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

isonomia e do interesse público;

21.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, <http://www.abadiadosdourados.mg.gov/licitação>, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Dr. Calil Porto, 380 – Centro, Abadia dos Dourados/MG, CEP: 38.540-000, nos dias úteis, no horário das 12:00 às 18:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;

21.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

21.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;

21.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;

21.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;

21.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

21.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;

21.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: <http://www.abadiadosdourados.mg.gov.br/licitação>; <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>..

21.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;

21.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Abadia dos Dourados - MG revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;

21.20 Para atender a seus interesses, o Município de Abadia dos Dourados - MG poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;

21.21 O Município de Abadia dos Dourados - MG poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

21.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Coromandel-MG;

21.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.23.1 ANEXO I – Termo de Referência;

21.23.2 ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

21.23.3 ANEXO III - Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);

21.23.4 ANEXO IV – Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;

21.23.5 Anexo V – Declaração Referente à Habilitação;

21.23.6 Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preço

21.23.7 Anexo VII – Minuta de Contrato;

21.23.8 Anexo VIII – Modelos para confecção dos materiais gráficos.

Abadia dos Dourados - MG, 22 de dezembro de 2023.

Fernando Pereira Borges

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO 05/2023)
MODO DE DISPUTA ABERTO**

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Edital nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

1. A prestação dos serviços deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste anexo, bem como as demais condições estabelecidas no edital.
2. Este Edital é reservado para a participação das ME's e EPP's de acordo com a Lei **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014**, Art. 48, inciso I "deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

Item	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT. MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
001	CEONFECCAO DE BLOCO . TIPO.PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENCA DE CHAGAS DIARIO DE ATIVIDADES UTILIZACAO. UNIDADE BASICA DE SAUDE . BLOCOS COM 50 FOLHAS . CONFORME MODELO EM ANEXO.	SE	300	9,00	2.700,00
002	CONFCCAO DE BLOCO . TIPO. FICHA DE VISITA DOMICILIAR . UTILIZACAO. ZOONOSE . APRESENTACAO. BLOCOS COM 50 FOLHAS CONFORME MODELO ANEXO	SE	300	9,00	2.700,00
003	CONFECÇÃO DE BLOCO - TIPO: ATESTADO DE VACINA - CONFORME MODELO ANEXO	SE	3.000	9,00	27.000,00
004	CONFECÇÃO DE BLOCO - TIPO: AUTO/TERMO - VIGILANCIA SANITÁRIA, UTILIZAÇÃO: VIGILANCIA	SE	70	18,38	1.287,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

	SANITÁRIA MUNICIPAL - VISA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO				
005	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: CADASTRO INDIVIDUAL, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	200	22,73	4.547,50
006	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: CADASTRO DOMICILIAR, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	300	18,51	5.553,00
007	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL OCUPACIONAL FAMILIAR, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	150	18,51	2.776,50
008	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: FICHA DE VISITA DOMICILIAR, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	200	18,51	3.702,00
009	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: FICHA INDIVIDUAL - EVOLUÇÃO, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	300	18,51	5.553,00
010	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: LISTA DE PRODUTOS INUTILIZADOS, UTILIZAÇÃO: VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL - VISA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	50	18,51	925,50
011	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: RECEITUÁRIO AZUL, UTILIZAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 50 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	1.000	9,25	9.255,00
012	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: RECEITUÁRIO BRANCO, UTILIZAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	1.000	12,42	12.425,00
013	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL, UTILIZAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO: BLOCO DE 50X2 FOLHAS EM PAPEL COPIATIVO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	1.000	16,40	16.400,00
014	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	60	18,51	1.110,60
015	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: REQUISIÇÃO/SOLICITAÇÃO, UTILIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	300	18,51	5.553,00
016	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD, UTILIZAÇÃO: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 100 FOLHAS, TIPO DE IMPRESSÃO: FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	300	18,51	5.553,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

017	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: TERMO DE ADVERTENCIA, UTILIZAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 50X2 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	30	20,87	626,25
018	CONFECCÃO DE BLOCO - TIPO: TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE, UTILIZAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 50X2 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	30	20,62	618,75
019	CONFECCAO DE BLOCO . TIPO PROGRAMA DE CONTROLE DA DOENCA DE CHAGAS DIARIO DE ATIVIDADES. TIPO DE IMPRESSAO. FRENTE E VERSO. APRESENTACAO. BLOCO COM 50 FOLHAS	SE	100	10,18	1.018,75
020	CONFECCAO DE BLOCO . TIPO. LAUDO PARA SOLICITACAO DE AUTORIZACAO DE INTERNACAO HOSPITALAR . UTILIZACAO. HOSPITAL MUNICIPAL. APRESENTACAO. BLOCO COM 100 FOLHAS . CONFORME MODELO ANEXO	SE	200	18,51	3.702,00
021	CONFECCAO DE BLOCO . TIPO. REGISTRO DIARIODO SERVICO ANTIVETORIAL PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE . PCFAD . UTILIZACAO. ZONOSE . APRESENTACAO. BLOCO COM 50 FOLHAS . TIPO DE IMPRESSAO. FRENTE E VERSO . CONFORME MODELO ANEXO	SE	300	10,06	3.018,75
022	CONFECCAO DE BLOCO . TIPO. RESUMO SEMANALDO SERVICO ANTIVETORIAL . UTILIZACAO. SISTEMA DE INFORMACAO DE ATENCAO BASICA . APRESENTACAO. BLOCO COM 100 FOLHAS CONFORME MODELO ANEXO	SE	250	18,76	4.690,00
023	CONFECCAO DE BLOCO LAUDO PARA SOLICITACAO/AUTORIZACAO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL CONFORME MODELO	SE	1.000	18,63	18.635,00
024	CONFECCÃO DE BLOCO-TIPO: NOTIFICAÇÃO : CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS , APRESENTAÇÃO: 50X2 FOLHAS, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	30	22,98	689,63
025	CONFECCÃO DE BLOCO-TIPO: TERMO DE DECLARAÇÃO : CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS-MG, APRESENTAÇÃO: BLOCO COM 50 X 2 FOLHAS , CONFORME MODELO ANEXO.	UN	30	22,98	689,63
026	CONFECCAO DE BLOCO. TIPO ATESTADO DE COMPARECIMENTO. UTILIZACAO. UNIDADES BASICAS DE SAUDE. APRESENTACAO. BLOCO COM 100 FOLHAS. MEDIDA 15CM LARGURA X 10CM ALTURA CONFORME MODELO ANEXO	SE	500	7,14	3.570,00
027	CONFECCAO DE BLOCO. TIPO FICHA INDIVIDUAL EVOLUCAO. UTILIZACAO HOSPITAL MUNICIPAL. APRESENTACAO BLOCO COM 100 FOLHAS. TIPO DE IMPRESSAO. FRENTE E VERSO CONFORME MODELO ANEXO	SE	300	18,76	5.628,00
028	CONFECCAO DE BLOCO. TIPO PRONTUARIO. RELATORIO ENFERMAGEM. UTILIZACAO HOSPITAL MUNICIPAL. APRESENTACAO BLOCO COM 100 FOLHAS	SE	300	19,01	5.703,00
029	CONFECCAO DE BLOCO. TIPO ROTEIRO DE SUPERVISAO DE CAMPO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA DENGUE. UTILIZACAO ZONOSE. APRESENTACAO.BLOCOS DE 50 FOLHAS CONFORME MODELO ANEXO	SE	110	10,31	1.134,38
030	CONFECCAO DE BLOCOS. TIPO PRONTUARIO PRESCRICAO MEDICA. UTILIZACAO HOSPITAL MUNICIPAL. APRESENTACAO BLOCO COM 100 FOLHAS CONFORME MODELO ANEXO	SE	300	18,76	5.628,00
031	CONFECCAO DE CARIMBO AUTO ENTINTAVEL PEQUENO. LEGENDA CONFORME LAYOUT DO ORGAO.ENTIDADE SOLICITANTE	SE	100	73,42	7.342,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

032	CONFECÇÃO DE CARIMBO AUTO-ENTINTAVEL, LEGENDA: CONFORME LAYOUT DO ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	SE	100	93,80	9.380,00
033	CONFECÇÃO DE FICHA - TIPO: CARTÃO DE MEDICAMENTOS, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: FICHA, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	5.000	0,95	4.750,00
034	CONFECÇÃO DE FICHA - TIPO: CONTROLE DE VACINAÇÃO DE ANIMAIS, UTILIZAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, APRESENTAÇÃO: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	5.000	0,92	4.625,00
035	CONFECÇÃO DE FICHA - TIPO: FICHA DE VISITA DOMICILIAR, UTILIZAÇÃO: SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA, APRESENTAÇÃO: FICHA, CONFORME MODELO ANEXO.	SE	4.000	0,92	3.700,00
036	CONFECÇÃO DE PLANFLETO - MEDIDA: 30 X 20 CM, COR: PRETO E BRANCO, LAYOUT: CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	SE	5.000	0,84	4.200,00
037	CONFECÇÃO DE PLANFLETO - MEDIDA: 35 X 25CM, COR: COLORIDO, LAYOUT: CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	SE	5.000	0,92	4.625,00
038	CONFECÇÃO DE PLANFLETO - MEDIDA: 64 X 46CM, COR: COLORIDO, LAYOUT: CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	SE	5.000	9,13	45.650,00
039	CONFECÇÃO DE PLANFLETO MEDINDO 15 X 22 CM COR COLORIDO LAYOUT CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE	SE	5.000	0,45	2.287,50
040	CONFECÇÃO ENVELOPE SACO KRAFT OURO - COR, FORMATO 24 X 18CM, FECHADO. TIMBRE: CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE, ACABAMENTO: CORTE ESPECIAL, DOBRAS E COLA.	SE	2.000	1,95	3.910,00
041	CONFECÇÃO ENVELOPE SACO KRAFT OURO - COR, FORMATO 36 X 26CM, FECHADO. TIMBRE: CONFORME ORGAO/ENTIDADE SOLICITANTE, ACABAMENTO CORTE ESPECIAL, DOBRAS E COLA.	SE	2.000	2,16	4.320,00
042	SERVICO DE IMPRESSAO . TIPO ITINERARIO SEMANAL DE TRABALHO . GUARDA E GUARDA CHEFE . PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA . APRESENTACAO. BLOCO DOM 50 FOLHAS . TIPO DE IMPRENSAO. FRENTE E VERSO	SE	100	10,06	1.006,25
043	SERVICOS DE ENCADERNACAO	SE	100	14,97	1.497,50

3. DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

4 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 Justifica-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de material gráfico, visto que tal contratação diminuirá os gastos com a impressão dos formulários e promoverá um serviço de qualidade para a população do município.
- 4.2 A continuidade destes serviços é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a impressão dos materiais gráficos irá manter um serviço de qualidade para a população nos diversos setores da administração pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

- 4.3 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão.
- 4.4 O objeto desse termo de referência também visa contemplar e cumprir os compromissos e obrigações que o poder público tem com o cidadão.

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 Da Entrega: Recebimento Provisório - Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 07 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

Recebimento Definitivo - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, em até 90 (noventa) dias, observado o disposto no art. 69 da lei 8.666/93.

5.2 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o caderno de especificações, sob pena de rejeição do serviço.

5.3 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

5.4 Só serão aceitos os serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Municipal solicitante e por este Edital;

5.5 Os serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que o serviço que for considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, e solicitado nova prestação de serviços.

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 São obrigações da Contratante:

6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos serviços prestados, para que sejam reparados ou corrigidos;

6.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

6.1.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1 Prestar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos serviços prestados.

7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3 Refazer os serviços que não atenderem as especificações deste Edital, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

7.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência do contrato;

7.1.7 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;

7.1.8 Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município de Abadia dos Dourados - MG;

7.1.9 Acatar todas as orientações do Município de Abadia dos Dourados - MG, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

7.1.10 Manter, durante a prestação dos serviços, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.1.11 A empresa contratada não poderá paralisar os serviços sob qualquer hipótese, sem anuência da Secretaria Municipal/Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, tendo em vista que os serviços deverão ser executados dentro dos prazos. Em caso extremo de necessidade de paralisação do serviço, a empresa deverá informar oficialmente à Secretaria Municipal/Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, com justificativa fundamentada, que deverá ser encaminhado ao departamento jurídico para análise e parecer técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, através do Secretário Municipal de Saúde o Sr. Fausto Francisco Vieira e demais Secretários Municipais que solicitarem a confecção dos materiais, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado.

8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas observadas.

8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.4 O representante do Município anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DO PAGAMENTO

9.1 O Pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a prestação dos serviços do objeto e após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente;

9.2 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

9.3 O pagamento da empresa contratada para a prestação dos serviços será realizado parcialmente, de acordo com os serviços prestados, bem como o cronograma físico financeiro, devidamente atestado pelo setor responsável pela fiscalização..

10 DO REAJUSTE

10.1 Os preços serão fixados e irremovíveis, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

11 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

11.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.39.480015000001002 – Serviços gráficos.

12 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

12.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

12.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,50 (cinquenta centavos), com exceção dos itens 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040 e 041 que será de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Abadia dos Dourados /MG, 22 de dezembro de 2023.

Fernando Pereira Borges
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Editais nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:
CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco:
Agência:
Conta:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

1. Planilha da Proposta:

Item	Un	Qtd.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____)						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

2. **Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;**
3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes á prestação dos **serviços**, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

_____ / ____ de _____ de 202__.

Razão Social da Empresa

Nº CNPJ

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

**ANEXO III
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Edital nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

A empresa _____, devidamente inscrita, no CNPJ sob o nº _____, com sede _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

_____, _____, de _____, de 202__.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Edital nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

Declaro para os devidos fins e sob as penalidades da Lei, que a empresa: _____, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, está enquadrada como _____ (Microempresa, EPP, Equiparada), e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

_____, _____, de _____, de 202____.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

ANEXO V DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Edital nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

A empresa, CNPJ nº....., **declara**, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº **070/2023, Processo: 0122/2023.**

_____, ____ de _____, de 202__.

Representante legal

CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

Anexo VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023.

PROCESSO LICITATORIO Nº 0122/2023.

VALIDADE: 012 (doze) meses.

Aos () dias do mês de fevereiro de 2024, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, situada na Rua Dr. Calil Porto, nº 380, Centro, nesta cidade, o Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Wanderlei Lemes Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **070/2023** por deliberação do pregoeiro oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº **0122/2023** RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiária _____, localizada na _____, nº ____ no bairro _____, na cidade _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA/QUANTIDADE/ VALOR			
		Licitante Vencedora	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

01 - DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade até 31 de dezembro de 2024.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no **PERP nº 070/2023**.

II - Em cada prestação de serviço decorrente desta ATA, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PERP nº 070/2023**, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PERP nº 070/2023** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

I - Em cada fornecimento, os serviços solicitados deverão ser prestados nos locais indicados pelo setor requisitante.

II - O prazo para retirada da Autorização de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município

III - A empresa vencedora terá o prazo de 07 (sete) dias úteis após solicitação da Secretaria Municipal solicitante para realizar a prestação dos serviços solicitados.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, **em até 30 dias após a prestação dos serviços/fornecimento dos materiais**, mediante a apresentação da Nota Fiscal, condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas atestada pelo setor requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a prestação dos serviços decorrentes estiverem prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos serviços não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão RP **070/2023** que precedeu a presente Ata, será solicitado à detentora para substituição dos serviços, no prazo máximo de três (03) dias úteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada prestação de serviço deverá ser efetuada mediante autorização da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do serviço, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

08 - DAS PENALIDADES

I - A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de dois dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados às detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

10 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

I - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

II - Os preços poderão ser realinhados nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do Inciso II e do § 5º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

III - No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

IV - O Realinhamento será precedido de pesquisa prévia no mercado fornecedor, Banco de Dados, Índices ou Tabelas Oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

12 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito, **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

13 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº **070/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de **Coromandel** para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Abadia dos Dourados – MG, de de 2024.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados - MG

EMPRESA

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Processo nº: 0122/2023 (REGISTRO DE PREÇO 05/2023)

Modalidade: Pregão Eletrônico 070/2023

Editais nº: 070/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I.

INSTRUMENTO CONTRATUAL para: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I. A Empresa deverá atender as premissas e especificações da Lei Federal nº. 11.977/2009, Decreto nº. 7499/2011, Portaria nº 464 de 25 de julho de 2018, e **conforme anexo I**, que entre si celebram o Município de Abadia dos Dourados - MG e a empresa.....

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Abadia dos Dourados - MG, com sede nesta cidade à Rua Dr. Calil Porto nº 380, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.593.111/0001-14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Wanderlei Lemes Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº _____.____.____-__, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa....., sediada na cidade de..... à, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na cidade de....., doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

12.2.1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico Registro de Preço **070/2023**, na Forma Eletrônica, **processo 0122/2023**, homologada em, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal 756/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, e Decreto Municipal 10.563 de 13 de novembro de 2020 Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e Serviços Comuns.

1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico Registro de Preço nº **070/2023** na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº **0122/2023**.

1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

12.2.1.2 CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a: **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme Anexo I**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico Registro de Preço nº **070/2023** na forma eletrônica;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 O contrato terá a validade até 31 de dezembro de 2023.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE ENTREGA

- 5.1 Os serviços devem ser prestados de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal solicitante.
- 5.2 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com o caderno de especificações, sob pena de rejeição do serviço.
- 5.3 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.
- 5.4 Só serão aceitos os serviços, que estiverem de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Municipal solicitante e por este Edital;
- 5.5 Os serviços deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que o serviço que for considerado inadequado, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado, e solicitado nova prestação de serviços.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
- 6.1.1 **VALOR GLOBAL** - O valor global para a presente contratação é de R\$
(.....);
- 6.2 **FORMA DE PAGAMENTO** - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada a prestação de serviços de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal solicitante e de acordo com o Edital e seus anexos, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

- 8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, o Srº. Fausto Francisco Vieira e os demais Secretários municipais que solicitarem os materiais gráficos, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei, e por esta Prefeitura.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.01.04.00.10.302.0094.00.2016.3.3.90.39.480015000001002 – Serviços gráficos.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Coromandel /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Abadia dos Dourados /MG _____ de _____ de 2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados - MG
Wanderlei Lemes Santos
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:
Nome do responsável legal/ CPF:

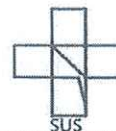
Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



MS SUS/FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE CONTROLE DE DOENÇA DE CHAGAS
DIÁRIO DE ATIVIDADES



52142

A Localização de Unidade Domiciliar								
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		NOME DO MUNICÍPIO			DATA ATIVIDADE		ATIVIDADE	
CÓDIGO DA LOCALIDADE		NOME DA LOCALIDADE			/ /		<input type="checkbox"/> 1 - PESQUISA <input type="checkbox"/> 2 - BORRIFAÇÃO <input type="checkbox"/> 3 - ATENDIMENTO AO PIT	
Nº DA CASA	COMPLEM.	PENDÊNCIA DA PESQUISA			PENDÊNCIA DA BORRIFAÇÃO			
		<input type="checkbox"/> 1 - RECUSA	<input type="checkbox"/> 2 - CASA FECHADA		<input type="checkbox"/> 1 - RECUSA	<input type="checkbox"/> 2 - CASA FECHADA		
NOME DO MORADOR/COLABORADOR						Nº HAB.	Nº ANEXOS	
2 - DADOS DA PESQUISA E BORRIFAÇÃO								
TIPO DE PAREDE								
<input type="checkbox"/> 1 - ALVENARIA C/REBOCO	<input type="checkbox"/> 2 - ALVENARIA S/REBOCO	<input type="checkbox"/> 3 - BARRO C/REBOCO	<input type="checkbox"/> 4 - BARRO S/REBOCO	<input type="checkbox"/> 5 - MADEIRA	<input type="checkbox"/> 6 - OUTROS			
<input type="checkbox"/> 1 - TELHA	<input type="checkbox"/> 2 - PALHA	<input type="checkbox"/> 3 - MADEIRA	<input type="checkbox"/> 4 - METÁLICO	<input type="checkbox"/> 5 - OUTROS	SITUAÇÃO DA CASA			
					<input type="checkbox"/> 1 - NOVA	<input type="checkbox"/> 2 - DEMOLIDA		
INTRADOMICÍLIO				PERIDOMICÍLIO				
CAPTURA	VESTÍGIO	LOCAL CAPT.		UTILIZANDO	CAPTURA	VESTÍGIO	LOCAL CAPT.	
<input type="checkbox"/> 1 - TRIATOMÍNEO	<input type="checkbox"/> 1 - OVOS	<input type="checkbox"/> SALA	<input type="checkbox"/> COZINHA	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> 1 - TRIATOMÍNEO	<input type="checkbox"/> 1 - OVOS	GALINHEIRO	
<input type="checkbox"/> 2 - OUT. INSETOS	<input type="checkbox"/> 2 - OUTROS	<input type="checkbox"/> QUARTO	<input type="checkbox"/> OUTROS	INSTRUM. DETECÇÃO	<input type="checkbox"/> 2 - OUT. INSETOS	<input type="checkbox"/> 2 - OUTROS	PAIOL	
							CHIQUEIRO	
							OUTROS	
TIPO DE DESALOJANTE			Nº DE CARGAS		TIPO DE INSETICIDA		Nº DE CARGAS	
<input type="checkbox"/> 1 - PIRIZA	<input type="checkbox"/> 2 - OUTROS							
Nº DO PIT	Nº NOTIFIC. P/ PIT	MATRÍCULA AG. SAÚDE		ASSINATURA DO AGENTE DE SAÚDE				
DATA DO VISTO	VISTO DO CHEFE DE EQUIPE							

ITEM-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS



Acrescentar por favor.
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

atesto para fins vacinais que _____ é portador de patologia citada abaixo e necessita de imunizar-se contra influenza trivalente. (Abril de 2016)

Doenças Respiratórias	Asma em uso de corticóides inafatório ou sistêmico (moderada ou grave)
	DPOC
	Bronquioectasia
	Fibrose Cística
	Doenças Intersticiais do Pulmão
	Displasia broncopulmonar
	Hipertensão arterial Pulmonar
	Crianças com doença pulmonar crônica da prematuridade
Doença Cardíaca Crônica	Doença Cardíaca congênita
	Hipertensão arterial sistêmica com comorbidade
	Doença Cardíaca isquêmica
	Insuficiência Cardíaca
Doença Renal Crônica	Doença Renal nos estágios 3,4 e 5
	Síndrome Nefrótica
	Paciente em diálise
Doença Hepática Crônica	Atresia Biliar
	Hepatites Crônicas
	Cirrose
Doença Neurológica Crônica	Condições que a função pode estar comprometida pela doença neurológica
	Considerar as necessidades clínicas dos pacientes incluindo: AVC
	Paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares
	Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular
	Deficiência neurológica grave
Diabetes	Diabete Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos
Imunossupressão	Imunodeficiência congênita ou adquirida
	Imunossupressão por doenças ou medicamentos
Obesos	Obesidade grau III
Transplantados	Órgãos Sólidos e Medula óssea

Médico Responsável:

ITEM 03



NÚMERO
 01

Estabelecimento	02 NOME			
	03 RAZÃO SOCIAL		04 C.N.P.J.	
	05 INSC. ESTADUAL		06 ATIVIDADE	
	07 ENDEREÇO (Av. Rua, Bairro)			
Proprietário/ Responsável	08 FONE		09 CEP	
	10 MUNICÍPIO/LOCALIDADE		11 UF	
	12 NOME		13 NACIONALIDADE	
	14 NATURALIDADE		15 ESTADO CIVIL	
Responsável Técnico	16 PROFISSÃO		17 IDENTIDADE	
	18 CPF		19 ENDEREÇO (Av. Rua, Bairro)	
	20 FONE		21 CEP	
	22 MUNICÍPIO/LOCALIDADE		23 UF	
24 NOME		25 INSCRIÇÃO		
26 ENDEREÇO (Av. Rua, Bairro)		27 FONE		
28 CEP		29 MUNICÍPIO/LOCALIDADE		
		30 UF		
31 COM BASE (INCISO-ARTIGO-LEI-PORTARIA RESOLUÇÃO)				

32 <input type="checkbox"/> AUTO DE	33 <input type="checkbox"/> TERMO DE
<input type="checkbox"/> PELO FATO DE	<input type="checkbox"/> ATRAVÉS DO QUAL FICA

34

ITEM. 04

35 O INFRATOR ESTÁ SUJEITO À PENA DE _____
 E RESPONDERÁ PELO FATO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO, TENDO 15(QUINZE) DIAS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, APÓS O RECEBIMENTO DE SUA NOTIFICAÇÃO

36

Nome da autoridade sanitária/RG/Função/Assinatura _____

Nome da autoridade sanitária/RG/Função/Assinatura _____

Nome da autoridade sanitária/RG/Função/Assinatura _____

Local e Data _____ Hora _____ Assinatura do Proprietário ou Responsável _____

37 Por motivo de recusa/ausência do autuado, assinam as testemunhas:

1-NOME: _____ RG: _____


END: _____

1-NOME: _____ RG: _____

END: _____

1ª VIA - PROCESSO (Branco) - 2ª VIA - AUTUADO (Amarelo) - 3ª VIA - AUTORIDADE SANITÁRIA (Azul)

ITEM 05. FRENTE

	CADASTRO INDIVIDUAL 49285	DIGITADO POR:	DATA: / /
		CONFERIDO POR:	FOLHA Nº:

CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
_____	_____	_____	_____	____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO/CIDADÃO

CNS DO CIDADÃO	CIDADÃO É O RESPONSÁVEL FAMILIAR? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	CNS DO RESPONSÁVEL FAMILIAR	MICROÁREA* <input type="checkbox"/> FA
NOME COMPLETO:*			
NOME SOCIAL:		DATA DE NASCIMENTO:*	SEXO:* <input type="radio"/> F <input type="radio"/> M
RAÇA/COR:* <input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Amarela <input type="radio"/> Indígena		Etnia:**	Nº NIS (PIS/PASEP)
NOME COMPLETO DA MÃE:* <input type="checkbox"/> Desconhecido			
NOME COMPLETO DO PAI:* <input type="checkbox"/> Desconhecido			
NACIONALIDADE:* <input type="radio"/> Brasileira <input type="radio"/> Naturalizado <input type="radio"/> Estrangeiro		PAÍS DE NASCIMENTO:**	DATA DE NATURALIZAÇÃO:** / /
PORTARIA DE NATURALIZAÇÃO:**		MUNICÍPIO E UF DE NASCIMENTO:**	
DATA DE ENTRADA NO BRASIL:** / /		TELEFONE CELULAR: ()	E-MAIL:

INFORMAÇÕES SOCIODEMOGRÁFICAS

RELAÇÃO DE PARENTESCO COM O RESPONSÁVEL FAMILIAR

Cônjuge/Companheiro(a) Filho(a) Enteado(a) Neto(a)/Bisneto(a)
 Pai/Mãe Sogro(a) Irmão/Irmã Genro/Nora Outro parente Não parente

Ocupação: _____

FREQUENTA ESCOLA OU CRECHE?* Sim Não

QUAL É O CURSO MAIS ELEVADO QUE FREQUENTA OU FREQUENTOU?

<input type="radio"/> Creche <input type="radio"/> Pré-escola (exceto CA) <input type="radio"/> Classe de Alfabetização - CA <input type="radio"/> Ensino Fundamental 1ª a 4ª séries <input type="radio"/> Ensino Fundamental 5ª a 8ª séries <input type="radio"/> Ensino Fundamental Completo <input type="radio"/> Ensino Fundamental Especial <input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries iniciais (Supletivo 1ª a 4ª)	<input type="radio"/> Ensino Fundamental EJA - séries finais (Supletivo 5ª a 8ª) <input type="radio"/> Ensino Médio, Médio 2º Ciclo (Científico, Técnico etc.) <input type="radio"/> Ensino Médio Especial <input type="radio"/> Ensino Médio EJA (Supletivo) <input type="radio"/> Superior, Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado <input type="radio"/> Alfabetização para Adultos (Mobral etc.) <input type="radio"/> Nenhum
--	--

SITUAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Empregador
 Assalariado com carteira de trabalho
 Assalariado sem carteira de trabalho
 Autônomo com previdência social
 Autônomo sem previdência social
 Aposentado/Pensionista
 Desempregado
 Não trabalha
 Servidor público/militar
 Outro

CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS, COM QUEM FICA? Adulto Responsável Outra(s) Criança(s) Adolescente Sozinha Creche Outro

FREQUENTA CUIDADOR TRADICIONAL? Sim Não

PARTICIPA DE ALGUM GRUPO COMUNITÁRIO? Sim Não

POSSUI PLANO DE SAÚDE PRIVADO? Sim Não

É MEMBRO DE POVO OU COMUNIDADE TRADICIONAL? Sim Não

SE SIM, QUAL?

DESEJA INFORMAR ORIENTAÇÃO SEXUAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL? <input type="radio"/> Heterossexual <input type="radio"/> Bissexual <input type="radio"/> Outra <input type="radio"/> Homossexual (gay / lésbica)	DESEJA INFORMAR IDENTIDADE DE GÊNERO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL? <input type="radio"/> Homem transexual <input type="radio"/> Travesti <input type="radio"/> Mulher transexual <input type="radio"/> Outro	TEM ALGUMA DEFICIÊNCIA*? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não SE SIM, QUAL(IS)? <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Intelectual/Cognitiva <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Física
--	---	--

SAÍDA DO CIDADÃO DO CADASTRO

Mudança de território Óbito

SE ÓBITO, INDIQUE:

Data do óbito:** / /

Número da D.O.: _____

TERMO DE RECUSA DO CADASTRO INDIVIDUAL DA ATENÇÃO BÁSICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará o não atendimento na unidade de saúde.

Assinatura

ITEM-05 VERSO

QUESTIONÁRIO AUTORREFERIDO DE CONDIÇÕES/SITUAÇÕES DE SAÚDE

CONDIÇÕES/SITUAÇÕES DE SAÚDE GERAIS		SE SIM, QUAL É A MATERNIDADE DE REFERÊNCIA?	
ESTÁ GESTANTE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não			
SOBRE SEU PESO, VOCÊ SE CONSIDERA? <input type="radio"/> Abaixo do Peso <input type="radio"/> Peso Adequado <input type="radio"/> Acima do Peso		TEM DOENÇA RESPIRATÓRIA/NO PULMÃO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
		SE SIM, INDIQUE QUAL(IS).** <input type="checkbox"/> Asma <input type="checkbox"/> DPOC/Enfisema <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Não Sabe	
ESTÁ FUMANTE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não			
FAZ USO DE ÁLCOOL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		ESTÁ COM HANSENÍASE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
FAZ USO DE OUTRAS DROGAS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		ESTÁ COM TUBERCULOSE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEM HIPERTENSÃO ARTERIAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		TEM OU TEVE CÂNCER? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEM DIABETES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		TEVE ALGUMA INTERNAÇÃO NOS ÚLTIMOS 12 MESES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEVE AVC/DERRAME? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		SE SIM, POR QUAL CAUSA? _____	
TEVE INFARTO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		TEVE DIAGNÓSTICO DE ALGUM PROBLEMA DE SAÚDE MENTAL POR PROFISSIONAL DE SAÚDE? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEM DOENÇA CARDÍACA/DO CORAÇÃO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		ESTÁ ACAMADO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
SE SIM, INDIQUE QUAL(IS).** <input type="checkbox"/> Insuficiência Cardíaca <input type="checkbox"/> Outra <input type="checkbox"/> Não Sabe		ESTÁ DOMICILIADO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEM OU TEVE PROBLEMAS NOS RINS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		USA PLANTAS MEDICINAIS? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
SE SIM, INDIQUE QUAL(IS).** <input type="checkbox"/> Insuficiência Renal <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Não Sabe		SE SIM, INDIQUE QUAL(IS). _____	
		USA OUTRAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
OUTRAS CONDIÇÕES DE SAÚDE			
1 - QUAL? _____		2 - QUAL? _____	
		3 - QUAL? _____	

CIDADÃO EM SITUAÇÃO DE RUA			
ESTÁ EM SITUAÇÃO DE RUA? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		É ACOMPANHADO POR OUTRA INSTITUIÇÃO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
TEMPO EM SITUAÇÃO DE RUA? <input type="radio"/> < 6 meses <input type="radio"/> 6 a 12 meses <input type="radio"/> 1 a 5 anos <input type="radio"/> > 5 anos		SE SIM, INDIQUE QUAL(IS). _____	
RECEBE ALGUM BENEFÍCIO? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		VISITA ALGUM FAMILIAR COM FREQUÊNCIA? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
POSSUI REFERÊNCIA FAMILIAR? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não		SE SIM, QUAL É O GRAU DE PARENTESCO? _____	
QUANTAS VEZES SE ALIMENTA AO DIA? <input type="radio"/> 1 vez <input type="radio"/> 2 ou 3 vezes <input type="radio"/> mais de 3 vezes			
QUAL A ORIGEM DA ALIMENTAÇÃO? <input type="checkbox"/> Restaurante Popular <input type="checkbox"/> Doação Restaurante <input type="checkbox"/> Outras <input type="checkbox"/> Doação Grupo Religioso <input type="checkbox"/> Doação de Popular		TEM ACESSO À HIGIENE PESSOAL? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	
		SE SIM, INDIQUE QUAL(IS).** <input type="checkbox"/> Banho <input type="checkbox"/> Acesso ao Sanitário <input type="checkbox"/> Higiene Bucal <input type="checkbox"/> Outras	

Legenda: Opção múltipla de escolha Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)

Microárea: usar 01 a 99 para o número da microárea.

FA: Fora de Área

*Campo obrigatório

**Campo obrigatório condicionado à pergunta anterior

ITEM 06-FRENTE 49284

	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL	DIGITADO POR:	DATA:
		CONFERIDO:	FOLHA:

CNS DO PROFISSIONAL*	CBO*	CNES*	INE*	DATA*
_____	_____	_____	_____	/ /

ENDEREÇO/LOCAL DE PERMANÊNCIA		MUNICÍPIO*:	UF*:
CEP*:			
BAIRRO*:	TIPO DE LOGRADOURO*:	NOME DO LOGRADOURO*:	
NÚMERO*:	COMPLEMENTO:	PTO. REFERÊNCIA:	MICROÁREA* <input type="checkbox"/> FA

TIPO DE IMÓVEL*	TELEFONES PARA CONTATO
____	TEL. RESIDÊNCIA: ()
	TEL. CONTATO: ()

CONDIÇÕES DE MORADIA	
SITUAÇÃO DE MORADIA/POSSE DA TERRA*	LOCALIZAÇÃO*
<input type="radio"/> Próprio <input type="radio"/> Financiada <input type="radio"/> Alugada <input type="radio"/> Arrendada <input type="radio"/> Cedida <input type="radio"/> Ocupação <input type="radio"/> Situação de Rua <input type="radio"/> Outra	<input type="radio"/> Urbana <input type="radio"/> Rural

TIPO DE DOMICÍLIO	EM CASO DE ÁREA DE PRODUÇÃO RURAL: Condição de Posse e Uso da Terra
<input type="radio"/> Casa <input type="radio"/> Apartamento <input type="radio"/> Cômodo <input type="radio"/> Outro	<input type="radio"/> Proprietário <input type="radio"/> Parceiro(a)/Meeiro(a) <input type="radio"/> Assentado(a) <input type="radio"/> Posseiro <input type="radio"/> Arrendatário(a) <input type="radio"/> Comodatário(a) <input type="radio"/> Beneficiário(a) do Banco da Terra <input type="radio"/> Não se aplica
Nº de Moradores: _____	Nº de Cômodos: _____

TIPO DE ACESSO AO DOMICÍLIO	MATERIAL PREDOMINANTE NA CONSTRUÇÃO DAS PAREDES EXTERNAS DE SEU DOMICÍLIO
<input type="radio"/> Pavimento <input type="radio"/> Chão Batido <input type="radio"/> Fluvial <input type="radio"/> Outro	Alvenaria/Tijolo: <input type="radio"/> Com Revestimento <input type="radio"/> Sem Revestimento Taipa: <input type="radio"/> Com Revestimento <input type="radio"/> Sem Revestimento Outros: <input type="radio"/> Madeira Aparelhada <input type="radio"/> Palha <input type="radio"/> Material Aproveitado <input type="radio"/> Outro Material
Disponibilidade de Energia Elétrica? <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	

ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÁGUA PARA CONSUMO NO DOMICÍLIO
<input type="radio"/> Rede Encanada até o Domicílio <input type="radio"/> Poço/Nascente no Domicílio <input type="radio"/> Cisterna <input type="radio"/> Carro Pipa <input type="radio"/> Outro	<input type="radio"/> Filtrada <input type="radio"/> Fervida <input type="radio"/> Clorada <input type="radio"/> Mineral <input type="radio"/> Sem Tratamento
FORMA DE ESCOAMENTO DO BANHEIRO OU SANITÁRIO	DESTINO DO LIXO
<input type="radio"/> Rede Coletora de Esgoto ou Pluvial <input type="radio"/> Fossa Séptica <input type="radio"/> Fossa Rudimentar <input type="radio"/> Direto para um Rio, Lago ou Mar <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outra Forma	<input type="radio"/> Coletado <input type="radio"/> Queimado/Enterrado <input type="radio"/> Céu Aberto <input type="radio"/> Outro

ANIMAIS NO DOMICÍLIO?	QUAL(IS)?	Quantos: _____
<input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	<input type="checkbox"/> Gato <input type="checkbox"/> Cachorro <input type="checkbox"/> Pássaro <input type="checkbox"/> Outros	

FAMÍLIAS	Nº PRONTUÁRIO FAMILIAR	CNS DO RESPONSÁVEL**	DATA DE NASCIMENTO DO RESPONSÁVEL	RENDA FAMILIAR (SAL. MÍNIMO)	NÚMERO DE MEMBROS DA FAMÍLIA	RESIDE DESDE [MÊS] [ANO]	MUDOU-SE
		_____	/ /	¼½1234+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
		_____	/ /	¼½1234+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
		_____	/ /	¼½1234+	_____	_____	<input type="checkbox"/>
		_____	/ /	¼½1234+	_____	_____	<input type="checkbox"/>

TERMO DE RECUSA DO CADASTRO DOMICILIAR DA ATENÇÃO BÁSICA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, gozando de plena consciência dos meus atos, recuso este cadastro, mesmo que isso facilite o acompanhamento a minha saúde e de meus familiares. Estou ciente de que essa recusa não implicará o não atendimento na unidade de saúde.

Assinatura

ITEM-06-VERSO

INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA
NOME DA INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA:

Existem outros profissionais de saúde vinculados à instituição (não inclui profissionais da rede pública de saúde)? Sim Não

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA

NOME:

CNS DO RESPONSÁVEL:

CARGO NA INSTITUIÇÃO:

TEL. CONTATO:

TERMO DE RECUSA DA INSTITUIÇÃO DE PERMANÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, responsável técnico pela instituição, recuso este cadastro, mesmo que essa recusa dificulte o acompanhamento da saúde das pessoas abrigadas/residentes nesta instituição. Estou ciente de que esta recusa não implicará o não atendimento pela equipe de saúde.

Assinatura

Legenda: Opção de múltipla escolha Opção de única escolha (marcar X na opção desejada)

Microárea: usar 01 a 99 para o número da microárea.

FA: Fora de Área

Tipo de Imóvel: 01 Domicílio, 02 Comércio, 03 Terreno baldio, 04 Ponto Estratégico (PE: cemitério, borracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte), 05 Escola, 06 Creche, 07 Abrigo, 08 Instituição de longa permanência para idosos, 09 Unidade prisional, 10 Unidade de medida socioeducativa, 11 Delegacia, 12 Estabelecimento religioso, 99 Outros

* Campo obrigatório

** Campo com obrigatoriedade condicional

Risco Familiar

Prontuário Familiar

Gaveta

49320

ITÊM. 07. FRENTE

Endereço

Bairro:

ACS:

1- Nome	Cartão SUS	<input type="checkbox"/> Alzheimer () Asma () AVC () Câncer () Cardiopatia () Chagas <input type="checkbox"/> Dia [E.R] () Dislipidemia () Dengue () DPPOC <input type="checkbox"/> Epilepsia () H[A]E[R] () HANS () Hipertireoidismo <input type="checkbox"/> Hipotireoidismo () Obesidade () Parkinson <input type="checkbox"/> Renal Crônico [E.R] () S. Mental () TB () Tabagismo <input type="checkbox"/> Gestante () RN () Criança () Adolescente () Adulto () Idoso
Data de Nascimento	Telefone:	
Idade:		
2- Nome	Cartão SUS	<input type="checkbox"/> Alzheimer () Asma () AVC () Câncer () Cardiopatia () Chagas <input type="checkbox"/> Dia [E.R] () Dislipidemia () Dengue () DPPOC <input type="checkbox"/> Epilepsia () H[A]E[R] () HANS () Hipertireoidismo <input type="checkbox"/> Hipotireoidismo () Obesidade () Parkinson <input type="checkbox"/> Renal Crônico [E.R] () S. Mental () TB () Tabagismo <input type="checkbox"/> Gestante () RN () Criança () Adolescente () Adulto () Idoso
Data de Nascimento	Telefone:	
Idade:		
3- Nome	Cartão SUS	<input type="checkbox"/> Alzheimer () Asma () AVC () Câncer () Cardiopatia () Chagas <input type="checkbox"/> Dia [E.R] () Dislipidemia () Dengue () DPPOC <input type="checkbox"/> Epilepsia () H[A]E[R] () HANS () Hipertireoidismo <input type="checkbox"/> Hipotireoidismo () Obesidade () Parkinson <input type="checkbox"/> Renal Crônico [E.R] () S. Mental () TB () Tabagismo <input type="checkbox"/> Gestante () RN () Criança () Adolescente () Adulto () Idoso
Data de Nascimento	Telefone:	
Idade:		
4- Nome	Cartão SUS	<input type="checkbox"/> Alzheimer () Asma () AVC () Câncer () Cardiopatia () Chagas <input type="checkbox"/> Dia [E.R] () Dislipidemia () Dengue () DPPOC <input type="checkbox"/> Epilepsia () H[A]E[R] () HANS () Hipertireoidismo <input type="checkbox"/> Hipotireoidismo () Obesidade () Parkinson <input type="checkbox"/> Renal Crônico [E.R] () S. Mental () TB () Tabagismo <input type="checkbox"/> Gestante () RN () Criança () Adolescente () Adulto () Idoso
Data de Nascimento	Telefone:	
Idade:		
5- Nome	Cartão SUS	<input type="checkbox"/> Alzheimer () Asma () AVC () Câncer () Cardiopatia () Chagas <input type="checkbox"/> Dia [E.R] () Dislipidemia () Dengue () DPPOC <input type="checkbox"/> Epilepsia () H[A]E[R] () HANS () Hipertireoidismo <input type="checkbox"/> Hipotireoidismo () Obesidade () Parkinson <input type="checkbox"/> Renal Crônico [E.R] () S. Mental () TB () Tabagismo <input type="checkbox"/> Gestante () RN () Criança () Adolescente () Adulto () Idoso
Data de Nascimento	Telefone:	
Idade:		



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados
Secretária Municipal de Saúde

UBS _____

Data: ____ / ____ / ____

ITEM-07-VERSO

Nº Paciente	Endereço	Nº Assinatura
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
8.		
9.		
10.		

ITEM-08-RENTE

49298

SAÚDE @ SUS
ATENÇÃO BÁSICA

FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL

DIGITADO POR: _____ DATA: / /

CONFERIDO POR: _____ FOLHA Nº: _____

CNS DO PROFISSIONAL* _____ INE* _____

CBO* _____ CNES* _____

DATA: / /

MOTIVO DA VISITA*	Data de nascimento**		CNS																							
	Sexo** (F) Feminino (M) Masculino	Dia/mês Ano	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	
Visita compartilhada com outro profissional	(F) (M)																									
Cadastramento/Atualização																										
Visita periódica																										
Consulta																										
Exame																										
Vacina																										
Condiçõnalidades do Bolsa Família																										
Gestante																										
Puérpera																										
Recém-nascido																										
Criança																										
Pessoa com desnutrição																										

CNS do Cidadão
(para visita periódica ou visita domiciliar para controle
vetorial, usar o CNS do responsável familiar)

ITEM 08: V E R S O

Motivo da visita*	Nº																						
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
Pessoa em reabilitação ou com deficiência	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com hipertensão	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com diabetes	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com asma	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com DPOC/enfisema	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com câncer	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com outras doenças crônicas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com hanseníase	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pessoa com tuberculose	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Sintomáticos respiratórios	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Tabagista	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Domiciliados/Acamados	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Condições de vulnerabilidade social	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Condições de vulnerabilidade do Bolsa Família	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Saúde mental	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Usuário de álcool	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Usuário de outras drogas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Controle ambiental/veicular	Ação educativa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Imóvel com foco	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ação mecânica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Tratamento focal	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Egresso de Internação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Convite atividades coletivas/campanha de saúde	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Orientação/prevenção	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Antropometria	Peso (kg)																						
	Altura (cm)																						
Destreço*	Visita realizada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Visita recusada	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Ausente	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Legenda: Opção múltipla de escolha Opção única de escolha (marcar X na opção desejada)
 Microárea: usar FA para Fora de Área ou 00 a 99 para o número da microárea.
 Tipo de Imóvel: 01 Domicílio, 02 comércio, 03 terreno baldio, 04 Ponto Estratégico (PE: cemitério, barracharia, ferro-velho, depósito de sucata ou materiais de construção, garagem de ônibus ou veículo de grande porte), 05 Escola, 06 Creche, 07 Abrigo, 08 Instituição de longa permanência para idosos, 09 Unidade prisional, 10 Unidade de medida socioeducativa, 11 Delegacia, 12 Estabelecimento religioso, 99 Outros
 *Campo L: campo numérico
 **Campos obrigatórios para visitas ao cidadão ou a sua família

40305

NOTIFICAÇÃO DE RECEITA

UF: **MG** B1 SÉRIE H **B1**

Numeração: **12075613**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

SECRETARIA DE SAÚDE

CNPJ 18.593.111/0001-14

Rua Doutor Cailli Porto, 140 - Fone: 3847-4232

Abadia dos Dourados - Minas Gerais

Medicamento e Substância
Quantidade e Forma Farmacêutica
Dose por Unidade Posológica
Posologia

DATA _____ DE _____ DE _____

Paciente: _____

Endereço: _____

Assinatura de Emitente _____

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR:

Nome: _____

Endereço: _____

Telefons: _____

Identidade Nº _____

Orgão Emissor: _____

CARIMBO DO FORNECEDOR:

NOME _____ DATA _____

Artgraf MAGNA JOSÉ ALVES - R. General Osório, 111 - Comendador - MG - CNPJ 27.744.970/0001-58 - 100 Faltas de 12.075.573 - Tipo B1 Série H - Autorização emitida em 01/10/2018

ITEM. 011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

U.B.S. CENTRO DE SAÚDE DONA NAIR G. CALDAS

RUA CALIL PORTO, 380 - ABADIA DOS DOURADOS - MINAS GERAIS

49306.

ITEM 12

99307

RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

1ª Via Farmácia
2ª Via Paciente



Prefeitura Municipal de
Abadia dos Dourados

U.B.S. Dona Maria das Chagas Bruno

CNPJ: 18.593.111/0001-14
Abadia dos Dourados - MG

Paciente: _____

Endereço: _____

Prescrição: _____

ITEM 13

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR	IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
Nome: _____	<p>Assinatura do Farmacêutico _____</p> <p>Data ____ / ____ / ____</p>
Ident.: _____ Org. Emissor: _____	
End: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Telefone: _____	

INDICAÇÃO CLÍNICA

5 - Mamografia diagnóstica Mama esquerda Mama direita Ambas

5a. Achados no exame clínico

ITEM - 14 - VERSO

Mama direita

Lesão papilar Descarga papilar Cristalina
 Hémorrágica

Nódulo:
 Localização
 QSL QIL QSM QIM UQlat
 UQsup UQmed UQinf RRA PA

Espessamento:
 Localização
 QSL QIL QSM QIM UQlat
 UQsup UQmed UQinf RRA PA

Linfonodo palpável Axilar Supraclavicular

Mama esquerda

Lesão papilar Descarga papilar Cristalina
 Hémorrágica

Nódulo:
 Localização
 QSL QIL QSM QIM UQlat
 UQsup UQmed UQinf RRA PA

Espessamento:
 Localização
 QSL QIL QSM QIM UQlat
 UQsup UQmed UQinf RRA PA

Linfonodo palpável Axilar Supraclavicular

5b. Controle radiológico Categoria 3

Mama direita	Mama esquerda
<input type="checkbox"/> Nódulo	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Microcalcificação	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assimetria focal	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assimetria difusa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Área densa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Distorção focal	<input type="checkbox"/>

5c. Lesão com diagnóstico de câncer

Mama direita	Mama esquerda
<input type="checkbox"/> Nódulo	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Microcalcificação	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assimetria focal	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Assimetria difusa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Área densa	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Distorção focal	<input type="checkbox"/>

5d. Avaliação da resposta de QT neoadjuvante

06 - Mamografia de rastreamento

Data de solicitação

Examinador

Número do Exame:

Número a ser preenchido pelo serviço de mamografia

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO

5 - Mamografia Diagnóstica

5a - Achados no exame clínico

Mamografia realizada nas mulheres com sinal e sintoma de câncer de mama (os sinais e sintomas contemplados no formulário são: lesão papilar, descarga papilar espontânea, nódulo, espessamento e linfonodo axilar e supraclavicular)

5b - Controle radiológico de lesão Categoria 3 (BI-RADS)

Mamografia realizada em paciente com laudo anterior de lesão provavelmente benigna

5c - Lesão com diagnóstico de câncer

Mamografia realizada em paciente já com diagnóstico de câncer de mama, por histopatológico, mas antes do tratamento

5d - Avaliação de resposta à quimioterapia neoadjuvante

Mamografia realizada após a quimioterapia neoadjuvante, para avaliação da resposta

6 - Mamografia de Rastreamento

Mamografia realizada nas mulheres assintomáticas (sem sinais e sintomas de câncer de mama), com idade entre 50 e 69 anos ou maiores de 35 anos com histórico familiar de câncer de mama. Atenção: mastalgia não é sinal de câncer de mama

Localização

QSL - Quadrante superior lateral

QIL - Quadrante inferior lateral

QSM - Quadrante superior medial

QIM - Quadrante inferior medial

Uqlat - União dos quadrantes laterais

Uqsup - União dos quadrantes superiores

Uqint - União dos quadrantes internos

Uqmed - União dos quadrantes mediais

RRA - Região retroareolar

RC - Região central (união de todos os quadrantes)

PA - Prolongamento axilar

NR - Não realizado

49312 -

SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO

01 - Município de Origem		02 - Dads	03 - Número
04 - Nome			05 - Identidade
06 - Residência		07 - Telefone	08 - CEP
09 - Profissão			10 - Data de Nascimento
11 - Nome			12 - Identidade
13 - Residência	14 - Telefone	15 - CEP	16 - Relação c/ o Paciente

17 - Histórico da Doença Atual

18 - Exame Físico

ITEM 16 - FRENTE

19 - Diagnóstico	20 - CID
------------------	----------

21 - Exame(s) complementar(es) realizado(s). Anexar Cópias

22 - Tratamento(s) Realizado(s)

23 - Tratamento / Exame Indicado

24 - Justificas as razões que impossibilitam a realização do Tratamento / Exame na localidade

25 - Justificar em caso de necessidade de encaminhamento urgente

26 - Justificar em caso de necessidade de acompanhante

ITEM 16. VERSO

27 - Transporte recomendável, justificar

28 - Outras anotações

Local e data

Médico Assistente

29 - Parecer do Médico da Secretaria Municipal de Saúde

Autorizado

Negado

Com Acompanhante

Sem Acompanhante

Tipo de transporte

30 - O Paciente deverá comparecer à Unidade Assistencial:

em ____ / ____ / ____ às ____ horas

Endereço

Assinatura do Funcionário

49327



CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 1.490/10

TERMO DE ADVERTÊNCIA

O CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na LEI FEDERAL Nº 8.069/90 - artº 131/ECA, aos _____ dias do Mês _____ de 20 _____, em sua sede situada à Rua _____

ITEM 17

Conselheiros(as) Tutelares, considerando o artigo 129, inciso VII.

ADVERTE

na qualidade de _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, data de nascimento ____/____/____, Documentos _____, profissão _____, Órgão onde trabalha _____, endereço comercial _____, endereço residencial _____

a zelar pelos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à dignidade, ao respeito, à educação, à convivência familiar e comunitária de seu(s) filho(s)

Na sede do Conselho tutelar foi advertido quanto: _____

Assinatura: _____

LEI FEDERAL 8.069/90

Capítulo II: "Das infrações Administrativas"

Artigo 249: "Descumprir, dolosa ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar."

Pena: Multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

Artigo 129, X - "Suspensão ou destituição do Pátrio-Poder"

Artigo 129, VII - "Advertência"

49328



CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 1.490/10

- TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE -

(Lei Federal Nº 8.069/90, art's 136, I e 101 I de 13/07/90)

Na data de de de, na cidade de, às horas, a Criança/Adolescente

filho de

nascido em/...../....., foi entregue a

portador do documento nº

na qualidade de residente à

por intermédio do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Abadia dos Dourados, neste ato representado pelo Conselheiro (a)

e se compromete o (a) responsável pela referida criança/adolescente, a zelar pelos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, e a convivência familiar e comunitária.

ITEM 18

Assinatura do Responsável:

Conselheiros(as) Tutelares:

LEI FEDERAL 8.069/90

Art.º 249 - Descumprir, dolosa, ou culposamente, os deveres inerentes ao pátrio poder ou decorrente de tutela ou guarda, bem assim determinação da autoridade judiciária ou Conselho Tutelar:

Pena - multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência.

52721



Sistema Único de Saúde

Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA ABADIA - ABADIA DOS DOURADOS-MG

2 - CNES

0 4 9 1 6 3 2

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

4 - CNES

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

8 - DATA DE NASCIMENTO

9 - SEXO

Masc. 1

Fem. 3

10 - RAÇA/COR

10,1 - ETNIA

11 - NOME DA MÃE

DDD

12 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

DDD

14 - TELEFONE DE CONTATO Nº DO TELEFONE

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

19 - CEP

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

ITEM-20

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

24 - CID 10 PRINCIPAL

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

() CNS

() CPF

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

41 - SÉRIE

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. Órgão Emissor

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

() CNS

() CPF

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)



52143



01 Controle Digitação

RESUMO SEMANAL DO SERVIÇO ANTIVETORIAL

02	Município	03	Código e Nome da Localidade	04	Zona
----	-----------	----	-----------------------------	----	------

05	Categ. localid.	06	Tipo	07	Ciclo/ano	08	Data início	09	Data final	10	Concluído?	11	Sem. Epidem.
			1 - sede 2 - outros		/		/ /		/ /		S - Sim N - Não		/

12	Atividade											
	1 - LI - Levantamento de Índice			2 - LI+T - Levantamento de índice + Tratamento			3 - PE - Ponto Estratégico					
	4 - T - Tratamento			5 - DF - Delimitação de Foco			6 - PVE - Pesquisa Vetoria Especial					

RESUMO DO TRABALHO DE CAMPO

13	Total quart. concl.	Nº Imóveis trabalhados por tipo						Nº imóveis			23	Pendência		
		14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
		Residência	Comércio	TB	PE	Outro	Total	Trat. Focal	Trat. Perifocal	Inspecionados	Amostras Coletadas	Recusa	Fechados	Recuperados

TB - Terreno Baldio

PE - Ponto Estratégico

Nº depósitos inspecionados por tipo													35	Depósito Eliminado	
27	A1	28	A2	29	B	30	C	31	D1	32	D2	33	E	34	Total

Depósitos Tratados						Adulticida		44	Total de Agentes na Semana	45	Total Dias Trabalhados na semana
Larvicida (1)			Larvicida (2)			42	Tipo	43	Qtde (Cargas)		
36	Tipo	37	Qtde. (Gramas)	38	Qt. Dep. Trat.	39	Tipo	40	Qtde. (Gramas)	41	Qt. Dep. Trat.

RESUMO DO LABORATÓRIO

Nº Depósitos com espécimes por tipo																
	46	A1	47	A2	48	B	49	C	50	D1	51	D2	52	E	53	Total
		com Aedes aegypti														
		com Aedes albopictus														

A1 - caixa d'água (elevado)

A2 - Outros depósitos de armazenamento de água (baixo)

B - Pequenos depósitos móveis

C - Depósitos fixos

D1 - Pneus e outros materiais rodantes

D2 - Lixo (recipientes plásticos, latas) sucatas, entulhos

E - Depósitos naturais

Nº de imóveis com espécimes, por tipo									Nº de exemplares											
	54	Residência	55	Comércio	56	Terreno Baldio	57	Ponto Estratégico	58	Outros	59	Total	60	Larvas	61	Pupas	62	Exúvia de pupa	63	Adultos
		com Aedes aegypti																		
		com Aedes albopictus																		
		outros																		

64	Nº e seq. dos quarteirões com Aedes aegypti				65	Nº e seq. dos quarteirões com Aedes albopictus				66	Nº e seq. dos quarteirões com Aedes aegypti + Aedes albopictus									
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/
	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/	/

ITEM-22

67	Visto do Supervisor	68	Visto do Visto
----	---------------------	----	----------------



Sistema Único de Saúde

Ministerio da Saúde

Solutor

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (SOLICITANTE)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE SOLICITANTE _____ 2 - CNPJ _____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

3 - NOME DO PACIENTE _____ 4 - ID DO PROPRIETÁRIO _____

5 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CHN) _____ 6 - DATA DE NASCIMENTO _____ 7 - SEXO _____ 8 - RAÇA/COR _____

9 - NOME DA MÃE _____ 10 - TELEFONE DE CONTATO _____

11 - NOME DO RESPONSÁVEL _____ 11 - TELEFONE DE CONTATO _____

12 - ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO) _____

13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA _____ 14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO _____ 15 - UF _____ 16 - CEP _____

PROCEDIMENTO SOLICITADO

16 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL _____ 17 - NOME DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL _____ 18 - CID _____

PROCEDIMENTO(S) SECUNDÁRIO(S)

19 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	20 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	21 - CID
22 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	23 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	24 - CID
25 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	26 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	27 - CID
28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	29 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	30 - CID
31 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	32 - NOME DO PROCEDIMENTO SECUNDÁRIO	33 - CID

JUSTIFICATIVA DO(S) PROCEDIMENTO(S) SOLICITADO(S)

34 - DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO _____ 35 - CID PRINCIPAL _____ 36 - CID SECUNDÁRIO _____ 37 - CID SECUNDÁRIO SECUNDÁRIO _____

38 - OBSERVAÇÕES

ITEM - 23

SOLICITAÇÃO

39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE _____ 40 - DATA DA SOLICITAÇÃO _____ 41 - ASSINATURA E CARIMBO (M.º DO REGISTRO DO CONSELHO) _____

42 - DOCUMENTO () CNS () CPF _____ 43 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE _____

AUTORIZAÇÃO

44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR _____ 45 - Nº.º, ÓRGÃO E ENDEREÇO _____ 46 - Nº DA AUTORIZAÇÃO APAS _____

47 - DOCUMENTO () CNS () CPF _____ 48 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR _____

49 - DATA DA AUTORIZAÇÃO _____ 50 - ASSINATURA E CARIMBO (M.º DO REGISTRO DO CONSELHO) _____ 51 - PERÍODO DE VALIDADE DA AUT. _____

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE (EXECUTANTE)

52 - NOME FANTASIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE EXECUTANTE _____ 53 - CNPJ _____

49748



CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS

Lei Federal Nº 8.069/90 - Lei Municipal Nº 1.490/10

NOTIFICAÇÃO

Nº: _____ Caso: _____

O CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, definidos na LEI FEDERAL Nº 8.069/90 - artº 131/ECA, pelo presente instrumento, notifica o Sr.(a)

acompanhado de _____

na forma prevista pelo art.º 136, VII da LEI FEDERAL 8.069/90 de 13/07/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a comparecer à Sede do Conselho, na _____

no dia ____ / ____ / ____ às ____ horas para prestar esclarecimentos sobre o caso de Nº: _____

ITEM 24

Abadia dos Dourados, _____ de _____ de 20____

Conselheiros(as) Tutelares: _____

LEI FEDERAL 8.069/90

Artigo 249: O não comparecimento, na data e hora indicada, poderá implicar em medidas judiciais - Encaminhamento ao Ministério Público.

Artigo 236: Impedir ou embaraçar a ação de autoridade judiciária, membro do Conselho Tutelar ou representante do ministério público no exercício de função prevista nesta lei.

Pena: Detenção de seis meses a dois anos.

49749



CONSELHO TUTELAR DE ABADIA DOS DOURADOS

Lei Federal N° 8.069/90 - Lei Municipal N° 1.490/10

TERMO DE DECLARAÇÃO

Declarante: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Profissão: _____ Documento: _____

Data de Nasc.: ____ / ____ / ____

Órgão / Empresa onde trabalha: _____

Endereço Comercial: Rua _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____

Endereço Residencial: Rua _____ nº _____

Bairro: _____ Município: _____

Aos _____ dias do mês de _____ de 20 _____

na Sede do Conselho Tutelar de Abadia dos Dourados, estando presentes:

Conselheiro(a) Tutelares, compareceu o (a) declarante acima qualificado (a) que, às perguntas feitas e (com/sem) _____ o compromisso legal de dizer a verdade,

DISSE QUE: _____

ITEM 25

Mais nada tendo a declarar, firmo a presente Declaração,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

ATESTADO MÉDICO

49.278
Atesto para os devidos fins, que _____

_____ foi submetido a
consulta médica nesta data, no horário das _____ horas,
sendo portador da afecção CID 10 _____

Em decorrência, deverá permanecer afastado de suas atividades
laborativas por período de _____ a partir desta data.

Abadia dos Dourados; _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo do médico

ITEM 26

DATA

ANOTAÇÕES DA EQUIPE

ITEM 27. VERSO

53288



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
DIRETORIA DE VIGILANCIA AMBIENTAL
S.M.S ABADIA DOS DOURADOS

Roteiro de Supervisão de campo do Programa de Controle da Dengue

Município:

Supervisor:

Agente:

Atividade:

Tipo de Supervisão: Direta () Indireta ()

ITEM-29

Relação de endereços visitados

Relação de falhas observadas

1-	
2-	
3-	
4-	
5-	
6-	
7-	
8-	
9-	
10-	
11-	
12-	
13-	
14-	
15-	
16-	
17-	
18-	
19-	
20-	

Problemas observados com material de campo

Local, data e assinatura do Supervisor de Campo

Relatar aqui todos os problemas observados com o material de campo dos agentes, tais como: falta deles, mal uso, negligência, entre outros.

Assinar, datar.



49314

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ABADIA DOS DOURADOS**

**CENTRO SAÚDE
D. NAIR GOMES CALDAS**

Cartão de Medicamentos

Prontuário: _____

PSF Micro-Área: _____

Nome: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Cidade: _____

Receita Válida até: ____ / ____ / ____

ITEM 33-FRENTE

CONTROLE DE VACINAÇÃO - RAIVA ANIMAL

1ª dose: _____
 Data: / /
 2ª dose: _____
 Data: / /

Nº 001724

Zona Urbana Zona Rural

ESPÉCIE	NOME/PELAGEM	SEXO		IDADE
		M	F	
CANINO				<input type="checkbox"/> + 1 ANO
FELINO				<input type="checkbox"/> - 1 ANO

Proprietário: _____

Endereço: _____

Assinatura

Posto: _____

Vaciador: _____

Código: _____

PROGRAMA DE PROFILAXIA DA RAIVA PARA CÃES E GATOS

COMPROVANTE DE VACINA
 VALIDADE - 1 ANO

Gráfica Mimim 198244.087



1ª dose: _____
 Data: / /
 2ª dose: _____
 Data: / /

Nº 001724

ESPÉCIE	NOME	SEXO	
		M	F
CANINO			
FELINO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 NÚCLEO DE CONTROLE DE ZOONOSES

ITEM 34

- 1 - Proteja a saúde de seu animal revacinando-o anualmente;
- 2 - Não deixe seu animal solto nas ruas;
- 3 - Leve-o à rua preso por coleira e corrente;
- 4 - Quando mordido ou arranhado por um animal (cão, gato, morcego, etc...) lave o ferimento com água corrente e sabão; em seguida passe álcool, iodo ou methiolate. Procure imediatamente um posto de saúde;
- 5 - Manter o animal em observação por 10 dias dando-lhe água e comida. Não MATE o animal;
- 6 - Em caso do animal suspeito de raiva ou vadio avisar pelo telefone 3847-1569;

*A vacina não provoca reações no animal.
 Banho e alimentação podem ser normais.

— LEMBRE-SE A RAIVA É FATAL —

2000 Unibols
49340



Fichas de Visita Domiciliar

ACS: _____

Ass. Enfermeira: _____

Data: ___/___/___

	Nome	Endereço	Assinatura
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			

ITEM 35



MS/ SUS - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA

532851

SMS - ABADIA DOS DOURADOS

ITINERÁRIO SEMANAL DE TRABALHO - GUARDA E GUARDA CHEFE

Coord. Reg.: _____ Distrito _____ Município _____

Localidade: _____ Categoria: () SEDE () Outros

Agente de Saúde Nome: _____ Nº: _____ Turma: _____

Semana nº: _____ Mês: _____ Ano: _____

Dia	Nome do Guarda	Bairro ou Localidade	Nº dos Quart. ou Nome das Ruas
SEGUNDA			

Dia	Nome do Guarda	Bairro ou Localidade	Nº dos Quart. ou Nome das Ruas
TERÇA	ITEM 42 FRENTE		

Dia	Nome do Guarda	Bairro ou Localidade	Nº dos Quart. ou Nome das Ruas
QUARTA			

Dia	Nome do Guarda	Bairro ou Localidade	Nº dos Quart. ou Nome das Ruas
QUINTA			

Dia	Nome do Guarda	Bairro ou Localidade	Nº dos Quart. ou Nome das Ruas
SEXTA			

